



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 051/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alterações no plano plurianual de 2022-2025 do município de Baixo Guandu - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.100 de Dezembro de 2021 passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º. Fica incluída a seguinte alteração no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

170	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E JURÍDICOS	
170.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E JURÍDICOS	
170.001.04	ADMINISTRAÇÃO	
170.001.04.091	DEFESA JURÍDICA	
170.001.04.091.0005	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
170.001.04.091.0005.2.207	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Estratégicos	57.000,00

Art. 3º. A Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.240, de 24 de junho de 2024, passa a incorporar as alterações da presente Lei, com a inserção da seguinte ação:

2.207 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, aos Vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco.

 *Assinado Digitalmente*

CLÓVIS PASCOLAR
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003000340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em 22/09/2025 10:17

Checksum: **A7B51D7536C51127E498BA803E941C6CFFEB04326CDACA1D0FD78FD1F22E412B**

